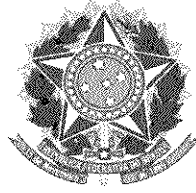


# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



## COMARCA DE TRINDADE - ESTADO DE GOIÁS REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Moisés Batista nº 199 - Centro - Trindade-GO Fone: (62) 3505-1341/3505-3177

**Bel José Augusto D'Alcântara Costa**

**Oficial**

Diogo Oliveira D'Alcântara Costa

**Oficial Substituto**

## CERTIDÃO DE MATRÍCULA

**O Bel. José Augusto D' Alcântara Costa,  
Oficial do Registro de Imóveis de Trindade,  
Município do Estado de Goiás, na forma da  
Lei, etc...**

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 73.400, CNM:026104.2.0073400-63, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL: Casa 02**, ficará de frente para a Área de Circulação, no **"CONDOMÍNIO RESIDENCIAL RODRIGUES MIRANDA I"**, com acesso pela Rua São José, na qual conterà 02 (dois) quartos, sendo 01 (um) suíte, 01 (um) banheiro, 01 (uma) sala, 01 (uma) cozinha, 01 (uma) área de serviço, 01 (um) hall e 01 (uma) garagem; com **(72,77)** metros quadrados de área de uso privativo construída, **(71,73)** metros quadrados de área de uso privativo descoberta e **(69,96)** metros quadrados de área de uso comum descoberta, correspondendo a fração ideal de **36,660%**, ou seja, **(214,46)** metros quadrados do lote de terras de nº 21, da quadra 139, situado na Rua São José, no loteamento denominado **"SETOR MAYSA"**, neste município, com área de **(585,00)** metros quadrados, medindo: 13,00 metros de largura na frente e igual medida na linha do fundo; por 45,00 metros de comprimento por ambos os lados, confrontando à direita com o lote 20; à esquerda com os lotes 22 e 33; e na linha do fundo com o lote 34. **PROPRIETÁRIA: DORALICE DOS SANTOS RODRIGUES MIRANDA**, brasileira, viúva, costureira, portadora da CI.RG nº 1491045 2ª Via DGPC/GO, inscrita no CPF/MF nº 261.705.401-25, residente e domiciliada na Avenida 40, Quadra 05, Lote 05, Residencial Renata Park, neste município. **TÍTULO AQUISITIVO: Registro R-15**, referente à matrícula nº 5.673, deste termo. **Trindade, 22 de junho de 2018.**  
O Oficial Substituto

**Av.1-73.400- Trindade, 25 de maio de 2020.** Procedo a esta Averbação para constar que conforme requerimento da proprietária, juntamente com o alvará de **HABITE-SE** nº 23/2020, extraído do processo nº 2020001006, expedido pelo Município de Trindade em 03 de fevereiro de 2020 e Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros nº 000752020-88888600, CEI nº 51.242.98600/65, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 07 de maio de 2020, arquivados neste Cartório; no imóvel constante da

presente matrícula **foi construída uma casa residencial com (72,77) metros quadrados**, possuindo um total de **09 (nove) cômodos**, assim discriminados: 02 (dois) quartos, sendo 01 (um) suíte, 01 (uma) sala, 01 (uma) cozinha, 01 (um) banheiro, 01 (uma) área de serviço, 01 (uma) garagem e 01 (um) hall; com as seguintes características estruturais: piso no material cerâmico, estrutura de alvenaria, revestimento interno no látex, revestimento externo na textura, forrada no forro de gesso, instalação elétrica embutida, instalação sanitária interna e cobertura no material amianto/fibrocimento; pelo valor de R\$ 59.600,81 (Cinquenta e nove mil seiscentos reais e oitenta e um centavos). Dou fé. O Oficial Substituto  
Emolumentos: R\$ 238,99

**Av.2-73.400- Trindade, 29 de julho de 2020.** Procedo a esta Averbação para constar que conforme requerimento da proprietária, o imóvel constante da presente matrícula encontra-se posicionado no terreno da seguinte forma: para um observador que encontra-se dentro do imóvel, de frente para a Área de Circulação de uso comum, a Casa 02 confronta à direita com a Casa 03 e à esquerda com a Casa 01, tendo acesso pela Rua São José. Dou fé. O Oficial Substituto  
Emolumentos: R\$ 27,40

**R-3-73.400- Trindade, 18 de agosto de 2021.** Nos termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS dos Devedores nº 1.4444.1593613-9 de 09 de agosto de 2021, passado em Goiânia-GO, revestido de todas as formalidades legais e fiscais; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **ELIÉZER SOUSA DA SILVA LIRA**, trabalhador na construção civil, portador da CI.RG nº 5326923 SSP/GO, inscrito no CPF/MF nº 026.290.321-08 e sua esposa **DENISE DEBORA DE CARVALHO LIRA**, vendedora, portadora da CI.RG nº 6529186 PC/GO, inscrita no CPF/MF nº 705.961.711-61, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Margarida, Quadra 11, Lote 29, Setor Palmares, neste município; por compra feita à Doralice dos Santos Rodrigues Miranda, brasileira, viúva, administradora, portadora da CI.RG nº 1491045 DGPC/GO, inscrita no CPF/MF nº 261.705.401-25, residente e domiciliada na Rua 40, Quadra 05, Lote 10, Residencial Renata Park, neste município; e tendo como **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259 de 19 de fevereiro de 1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede na Quadra 04, Lotes 03/04, Setor Bancário Sul, em Brasília-DF; pelo valor de R\$ 184.500,00 (Cento e oitenta e quatro mil e quinhentos reais), sendo: Financiamento CAIXA: R\$ 147.600,00 (Cento e quarenta e sete mil e seiscentos reais); Recursos próprios: R\$ 33.794,26 (Trinta e três mil setecentos e

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



## COMARCA DE TRINDADE - ESTADO DE GOIÁS REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Moisés Batista nº 199 - Centro - Trindade-GO Fone: (62) 3505-1341/3505-3177

**Bel José Augusto D'Alcântara Costa**

**Oficial**

**Diogo Oliveira D'Alcântara Costa**

**Oficial Substituto**

noventa e quatro reais e vinte e seis centavos); e Recursos da conta vinculada do FGTS: R\$ 3.105,74 (Três mil cento e cinco reais e setenta e quatro centavos). Com as demais cláusulas e condições que constam do respectivo Contrato. Foram apresentados o comprovante de pagamento do ITBI, conforme DUAM nº 3054069, pago em 09/08/2021 e as Certidões exigidas pela legislação. Foi feita a consulta na Central Nacional de Indisponibilidade, com resultado **NEGATIVO** de código **HASH** ce99.a6f2.c541.0ce4.2355.22f0.b2b9.b6ff.6bd5.dfda. O referido é verdade e dou fé. O Oficial Substituto  
Emolumentos: R\$ 1.002,20

**R-4-73.400- Trindade, 18 de agosto de 2021. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** Pelo contrato referido no R-3; o imóvel constante da presente matrícula foi dado em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** à **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada; pelos **DEVEDORES/FIDUCIANTES:** Eliézer Sousa da Silva Lira e sua esposa Denise Debora de Carvalho Lira, já qualificados; para a garantia da dívida no valor de R\$ 147.600,00 (Cento e quarenta e sete mil e seiscentos reais), que será paga em **360 (trezentos e sessenta) meses**, com o vencimento da primeira parcela em **10 de setembro de 2021**, no valor inicial de R\$ 1.091,23 (Um mil noventa e um reais e vinte e três centavos), sendo a taxa anual de juros nominal reduzida de 7,5343% e efetiva reduzida de 7,8000% e o valor da garantia fiduciária de R\$ 184.500,00 (Cento e oitenta e quatro mil e quinhentos reais); bem como o fiel cumprimento de todas obrigações contratuais e legais, os **DEVEDORES FIDUCIANTES** alienam a CEF em caráter fiduciário, nos termos do artigo 22 e seguintes, da Lei 9.514/97, ficando constituída a propriedade fiduciária em nome da CEF, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando os **DEVEDORES/FIDUCIANTES** possuidores diretos e a CEF possuidora indireta do imóvel objeto da garantia fiduciária. Com as demais cláusulas e condições do respectivo contrato. O referido é verdade e dou fé. O Oficial Substituto  
Emolumentos: R\$ 1.002,20

**Av.5-73.400- Trindade, 18 de agosto de 2021.** Procedo a esta Averbação para constar que conforme o Contrato por Instrumento Particular registrado sob o **R-3**, da presente matrícula, e nos termos do artigo 18, § 5º da Lei nº 10.931 de 02 de agosto de 2004, foi emitida uma **Cédula de Crédito Imobiliário - CCI**, número 1.4444.1593613-9, série: 0821, de 09 de agosto de 2021, passada em Goiânia-GO, em que figuram como **CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**; e como **DEVEDORES: DENISE DEBORA DE CARVALHO LIRA** e seu esposo **ELIÉZER SOUSA DA SILVA LIRA**, já qualificados.

Dou fé. O Oficial Substituto  
Emolumentos: R\$ 17,03

**Av.6-73.400- Trindade, 16 de setembro de 2025**, referente ao protocolo 177.794 de 12 de setembro de 2025. Procedo a esta Averbação para constar que conforme requerimento de parte interessada, juntamente com a Certidão de Débitos nº 196990/2025, emitida pela Secretaria da Fazenda deste Município em 05 de setembro de 2025, arquivados neste Cartório; o imóvel constante da presente matrícula possui a **inscrição municipal nº 01.027.00139.00021.002** e o **CEP (Código de Endereçamento Postal) nº 75.380-510**. Dou fé. O Oficial Substituto, Diogo Oliveira D'Alcântara Costa

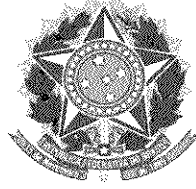
Emolumentos R\$ 42,63; Fundesp (10%=R\$4,26); Funemp (3,00%=R\$1,28); Funcomp (6%=R\$2,56); Fedapsaj (2%=R\$0,85); Funproge (2%=R\$0,85); Fundepeg (1,25%=R\$0,53); Tx. Jud.: R\$ 18,87; ISS: R\$ 2,13; Selo: 04782509112940325430075.

**Av.7-73.400- Trindade, 16 de setembro de 2025**, referente ao protocolo 177.371 de 05 de setembro de 2025. Procedo a esta Averbação para constar que conforme requerimento de 02 de setembro de 2025, passado em Florianópolis-SC, expedido pela credora fiduciária, extraído dos autos nº 134/2025 de 14 de março de 2025, em cumprimento ao que dispõe o § 7º, do artigo 26, da Lei nº 9.514/97, tendo em vista que até a presente data não foi purgado a mora relativa ao financiamento objeto do **R-4** e face a comprovação do recolhimento do ITBI nº 2025, com identificação do débito 3212837863, pago na Caixa Econômica Federal em 21/06/2025; fica **CONSOLIDADA** a propriedade do imóvel constante da presente matrícula, em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259 de 19 de fevereiro de 1973, regendo-se pelo Estatuto vigente, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede na Quadra 04, Lote 03/04, Setor Bancário Sul, em Brasília-DF. Avaliado para fins fiscais em R\$ 191.683,98 (Cento e noventa e um mil seiscentos e oitenta e três reais e noventa e oito centavos). Dou fé. O Oficial Substituto, Diogo Oliveira D'Alcântara Costa

Emolumentos R\$ 752,73; Fundesp (10%=R\$75,27); Funemp (3,00%=R\$22,58); Funcomp (6%=R\$45,16); Fedapsaj (2%=R\$15,05); Funproge (2%=R\$15,05); Fundepeg (1,25%=R\$9,41); Tx. Jud.: R\$ 18,87; ISS: R\$ 37,64; Selo: 04782509013033325430178.

**Av.8-73.400- Trindade, 16 de setembro de 2025**, referente ao protocolo 177.371 de 05 de setembro de 2025. Procedo a esta Averbação para constar que conforme requerimento de 02 de setembro de 2025, passado em Florianópolis-SC, arquivado neste cartório; tendo em vista que a Cédula de Crédito Imobiliário não foi objeto de transferência a terceiros, a CCI averbada sob o **Av.5**, da presente matrícula foi **CANCELADA**, ficando assim sem nenhum efeito e valor. Dou fé. O Oficial Substituto, Diogo Oliveira D'Alcântara Costa

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



## COMARCA DE TRINDADE - ESTADO DE GOIÁS REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Moisés Batista nº 199 - Centro - Trindade-GO Fone: (62) 3505-1341/3505-3177

**Bel José Augusto D'Alcântara Costa**

**Oficial**

Diogo Oliveira D'Alcântara Costa

**Oficial Substituto**

Emolumentos R\$ 42,63; Fundesp (10%=R\$4,26); Funemp (3,00%=R\$1,28); Funcomp (6%=R\$2,56); Fedapsaj (2%=R\$0,85); Funproge (2%=R\$0,85); Fundepeg (1,25%=R\$0,53); ISS: R\$ 2,13; Selo: 04782509013033325430178.

O referido é verdade e dou fé.  
Trindade/GO, 23 de setembro de 2025

Assinada Digitalmente  
- Maycon Diego Alves Souza -  
Sub-Oficial

Certidão.....:R\$ 88,84  
3% ISSQN PREFEITURA  
DE TRINDADE.....:R\$ 4,44  
Taxa Judiciária...:R\$ 19,17  
\*Fundos Estaduais.:R\$ 21,55  
Valor Total.....:R\$ 134,00



Ped. Nº: 170767

Fundos Estaduais (10%=R\$8,89); Funemp (3,00%=R\$2,67); Funcomp (6%=R\$5,33); Fedapsaj (2%=R\$1,78); Funproge (2%=R\$1,78); Fundepeg (1,25%=R\$1,11);

**TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS** - Em conformidade com a LGPD (Lei nº 13.709/2018), o Prov. nº 134/2022 do CNJ, o CNPFE/2023 do TJ-GO, informamos que os dados pessoais que compartilham conosco serão tratados de forma a cumprir as obrigações previstas em leis (Leis nº 6.015/73 e nº 8.935/94) e atender nossa finalidade pública. As principais hipóteses que legitimam o tratamento de seus dados pela serventia, são o cumprimento de obrigação legal/regulatória, a execução de contrato e pela administração pública, para execução de políticas públicas, de acordo com o art. 7º, II, III e V da LGPD. Realizamos o tratamento dos dados pessoais de acordo com as finalidades exigidas em lei e limitados ao mínimo necessário para cumprir com tais finalidades. Adotamos medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais armazenados garantindo a inviolabilidade de acessos não autorizados e de situações acidentais/ilícitas ou outra forma de tratamento inadequado. Obedecemos ainda aos padrões mínimos de tecnologia e segurança da informação, conforme exigências do Prov. nº 74/2018 do CNJ.

**OBSERVAÇÃO: O PRAZO DE VALIDADE DA CERTIDÃO ACIMA É DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DE SUA EMISSÃO** (Disposto em cumprimento ao ART 973 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Goiás).



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 9U78G-D87T7-Y3V4V-HXAMN

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Maycon Diego Alves Souza (CPF 700.465.331-50)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/9U78G-D87T7-Y3V4V-HXAMN>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>